MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Pró-Reitoria de Pós-Graduação / Centro de Ciências da Saúde
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bloco 5. Bairro Ininga, 64049-550 Teresina-PI, Brasil
Telefone: (86) 3237 1517 - Email: ppgo@ufpi.edu.br
Home page http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370

EDITAL Nº 01/2015

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO - BIÊNIO 2016/2018

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 120/10 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado, para ingresso em março de 2016, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até **10 (dez) vagas** para o PPGO cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

1. Análise de Situação de Saúde em Odontologia: tem por objetivo pesquisar eventos biológicos e epidemiológicos que acometem o complexo buco-maxilo-facial e traçar estratégias de promoção de saúde, sob uma perspectiva analítica e reflexiva. A ênfase recairá sobre: etiopatogenia, características clínicas, radiográficas e histopatológicas, bem como métodos laboratoriais avançados de diagnóstico e tratamento. Um objetivo secundário é conduzir revisões sobre padrões de doenças e de tratamento e obter estimativas da prevalência de doenças menos comuns.

2. Estudo de Materiais e Técnicas Odontológicas: tem por objetivo pesquisar o uso e o desempenho laboratorial e clínico dos materiais, substâncias, instrumentos e técnicas utilizados em Odontologia, na rotina da prestação de cuidados de saúde oral e contribuir na solução de problemas e desafios na prática clínica.

As vagas a serem preenchidas estão assim divididas: 02 (duas vagas para candidatos do programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI e 8 (oito) vagas para a comunidade. Conforme a resolução 059/15, fica disponibilizada 10% do total de vagas para candidatos deficientes.

Apenas poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados ou graduandos em Odontologia (Bacharelado) aptos a concluir o curso até o ato da matrícula.

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 08/09/2015 a 02/10/2015. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), localizada no Bloco 5, Universidade Federal do Piauí-UFPI, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-1517, nos horários de 8:30h às 11:30h e de 14: 30h às 17:30h, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postado até o último dia previsto no cronograma deste edital (02/10/2015).

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº. 189/07 CEPEX – UFPI (disponível nos sítios eletrônicos do PPGO – http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.

2.2. Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente habilitado; disponibilizado no sítio eletrônico do PPGO: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e na secretaria do PPGO (Bloco 5).
b) Fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição em relação à data de inscrição (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);
c) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista;
d) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação em Odontologia, previstos no item 1 deste Edital, ou, ainda, Declaração de que é provável formando do curso de Odontologia até janeiro de 2016, expedida pela Coordenação do Curso de Odontologia (neste caso, **no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso);**
e) Cópia do *Curriculum Vitae (CV)* Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), **com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no Anexo I.** Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado anexo deste edital ou fora do prazo nele estabelecido.
f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;
g) Declaração do candidato assumindo o compromisso de dedicar pelo menos 20 horas presenciais por semana ao curso no decorrer dos 24 meses, em caso de ser selecionado (modelo disponibilizado no sítio eletrônico www.ufpi.br/ppgo);
h) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia conforme formulário disponível no sítio eletrônico Home page http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370;
i) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Anexo I);
j) 3 (três) cópias impressas do Pré-projeto de pesquisa desenvolvido em conformidade com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Máximo de seis laudas, exceto a lauda das referências. O candidato não pode repetir projeto de pesquisa já realizado, deve ser original. O projeto deve incluir:

- Título
- Nome do candidato
- Introdução
- Objetivos geral e específicos
- Material e Métodos
- Referências Bibliográficas (normas Vancouver)

Formatação do Projeto: Espaço 1,5, fonte Arial 12 e margens de 3 cm, papel A4.

Obs.: A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPGO, desde que o candidato apresente os documentos originais.

3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e os resultados de cada uma serão disponibilizados no quadro de avisos da Secretaria do PPGO e nos sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370).

Etapa I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

Data/Horário	Atividade	Local
08.09.2015 a 02.10.2015 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Inscrições	Secretaria do PPGO – Bloco 5
06/10/2015 (terça-feira) Até as 17h30min	Resultado da Homologação das inscrições	Sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga)
07/10/2015 (quarta-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
08/10/2015 (quinta-feira) Até as 17h30min	Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições	Sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370 e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga)

Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
20/10/2015 (terça-feira) 08h30min às 12h00min O candidato deverá apresentar-se meia hora antes do início da prova.	Prova escrita de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As referências bibliográficas sugeridas encontram-se listadas no **final** deste edital.	Sala de aula Mestrado - bloco 5. Campus Ininga
23/10/2015 (sexta-feira) Até as 17h30min	Divulgação do resultado Etapa II	Sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 - Campus Ininga)
26/10/2015 (segunda-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5

27/10/2015 (quarta feira) Até as 17h30min	Resultado dos recursos	Sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 - Campus Ininga)

Etapa III – Defesa de Pré-projeto – Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
29/10/2012 a 30/10/2015 O horário de defesa de cada candidato será divulgado previamente nos sitios www.ufpi.br e http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370	Apresentação oral e defesa dos pré-projetos pelos candidatos - De 8 a 10 minutos para apresentação e 5 minutos para arguição	Sala de aulas do Mestrado - bloco 5. Campus Ininga
03/11/2015 (terça-feira) Até as 17h30min	Resultado da Etapa III	Sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga)
04/11/2015 quarta-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
06/11/2015 (sexta-feira) Até as 17h30min	Resultado dos recursos	Sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga)

Etapa IV- Análise do *Curriculum vitae* - Caráter classificatório

O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação na vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Data/Horário	Atividade	Local
09/11/2015 (segunda-feira)	Análise do *Curriculum vitae nos últimos cinco anos,* tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do Curso e constantes do Anexo I deste edital. **NÃO DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENUMERADOS NO REFERIDO ANEXO.**	**Etapa interna para a comissão de seleção**
11/11/2015 (quarta-feira) Até as 17h30min	Resultado da Etapa IV	Sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga)

12/11/2015 (quinta-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
16/11/2015 (segunda-feira) Até as 17h30min	Resultado dos recursos	Sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5. Campus Ininga)
17/11/2015 (terça-feira) Até as 17h30min	Homologação final	Sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 - Campus Ininga)

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = (Nota da Prova escrita x 4) + (Nota Pré- Projeto de pesquisa x 3) + (Nota *curriculum vitae* x 3) / somatório de peso.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
1º - Nota obtida na prova escrita (Etapa II);
2º - Nota obtida na análise de Pré-projeto (Etapa III).
3º - Nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* (Etapa IV)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Data/Horário	Atividade	Local
19/11/2015 (quinta-feira) Até as 17:30h	Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) UFPI Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPPG.	Sítios eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 - Campus Ininga)

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de 1 (um) atestado de aprovação em exame de proficiência **EM INGLÊS** para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.

6. PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

6.1. Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a *Matrícula Institucional* será realizada na Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UFPI) em data a ser definida pelo Calendário Universitário da Pós-Graduação. Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:
a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês para o mestrado), conforme Resolução nº 225/13 e 101/14 – CEPEX art. 1º. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;
b) Cópia do diploma de graduação;
c) Cópia do histórico escolar;
d) Cópia da carteira de identidade (RG);
e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
f) Cópia do comprovante de residência;
g) 1 (uma) foto 3x4 recente;
h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
i) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em http://www.ufpi.br/ppgo) com firma reconhecida e autenticada em cartório.

6.2. A *matrícula curricular* será efetivada em período a ser definido pelo calendário universitário da Pós-Graduação, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

6.3. Início das aulas do período: a ser definido pelo calendário universitário da Pós-Graduação.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

a. Os candidatos deverão apresentar **comprovante de inscrição e documento de identidade original**, com foto recente, antes de cada etapa presencial do processo seletivo;
b. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da Prova Escrita será considerada como desistência do processo seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
c. Em nenhuma das etapas do processo seletivo será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos. O descumprimento desta norma implicará em eliminação automática do candidato;
d. Após o início das provas escrita (Etapa II) não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;
e. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia **19.12.2015**. A partir desta data a Coordenação do PPGO não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
f. Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do PPGO e no sítio eletrônico da http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370;
g. Formulários estão disponibilizados nos sítios eletrônicos da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da UFPI e/ou do PPGO. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

h. A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art 29 da Resolução 189/07 CEPEX/UFPI-16, que traz a seguinte determinação:
Art. 29 "Não será permitida a matrícula simultânea em:
- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*"

i. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o PPGO.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

1. Airton Mendes Conde Júnior 2. Carmem Dolores Vilarinho Soares de Moura 3. Carmen Milena Rodrigues Siqueira Carvalho 4. Gláuber Campos Vale 5. Lúcia de Fátima Almeida de Deus Moura 6. Márcia dos Santos Rizzo 7. Marcoeli Silva de Moura 8. Marina de Deus Moura de Lima 9. Regina Ferraz Mendes 10. Simone Souza Lobão Veras Barros 11. Walter Leal de Moura	**1. Análise de Situação de Saúde em Odontologia**: Esta linha tem por objetivo pesquisar eventos biológicos e epidemiológicos que acometem o complexo buco-maxilo-facial e traçar estratégias de promoção de saúde, sob uma perspectiva analítica e reflexiva. A ênfase recairá sobre: etiopatogenia, características clínicas, radiográficas e histopatológicas, bem como métodos laboratoriais avançados de diagnóstico e tratamento. Um objetivo secundário é conduzir revisões sobre padrões de doenças e de tratamento e obter estimativas da prevalência de doenças menos comuns. **2. Estudo de Materiais e Técnicas Odontológicas**: Esta linha tem por objetivo pesquisar o uso e o desempenho laboratorial e clínico dos materiais, substâncias, instrumentos e técnicas utilizados em Odontologia, na rotina da prestação de cuidados de saúde oral e contribuir na solução de problemas e desafios na prática clínica.

Teresina, 03 de setembro de 2015

Prof. Dr. Gláuber Campos Vale
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

ANEXO I - Tabela de pontos para análise de *Curriculum vitae*

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÀO EM ODONTOLOGIA – NÍVEL MESTRADO

Candidato _____ Total de Pontos: _____

COMPONENTES DE *CURRICULUM VITAE*	Nº de Pontos Por Componente Curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação prevista pelo candidato	Pontuação comissão avaliadora
1. Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) ou Residência	5,0	10,0		
2. Livro/capítulo com ISBN- ***NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS***	5,0	Sem Limites		
3. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional (sem limites). ***NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS***	Qualis - na área de odontologia			
	A1 e A2: 20			
	B1: 15			
	B2: 10			
	B3: 07			
	B4: 05			
	C: 03			
	Sem qualis (com ISSN) – 01			
4. Resumo de Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos: ***NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS*** Locais	0,5	1,5		
Regionais	1,0	3,0		
Nacionais	1,5	4,5		
Internacionais (publicado em inglês)	2,0	6,0		
5. Eventos Científicos: ***NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS*** - Apresentação de pôsteres, temas livres ou conferencias (SBPqO, SNPqO, IADR, SBPC, Grupo Brasileiro de Professores)	2,0	6,0		
- Apresentação de	1,0	3,0		

Pôsteres e/ou temas livres (demais eventos)				
6. Trabalho premiado em reunião científica: ***NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS*** Local	1,0	3,0		
Nacional	2,0	6,0		
Internacional (em inglês)	3,0	9,0		
7. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e ou desenvolvimentos ou aperfeiçoamento tecnológico. ***NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS***	15,0	-		
8. Atividades Docentes - Ensino Graduação por semestre letivo	4,0	16,0		
9. Orientações: a. Trabalho de conclusão de curso de graduação b. Iniciação científica	 3,0 5,0	 9,0 -		
10. Atividades de Extensão Universitária mínima de 45 horas por semestre	5,0	15,0		
11. Participação em Projetos de Iniciação Científica	8,0	24,0		
12. Participação em Monitoria (por período letivo)	5,0	15,0		

ANEXO II – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA:

LIVROS:

1. Barreto MA et al. Evidências científicas em estética e osseointegração. Nova Odessa: Napoleão 2013.

2. Coelho-de-Souza FH et al. Tratamentos Clínicos Integrados em Odontologia. 1a ed. Rio de Janeiro: Revinter 2012.

3. Fejerskov O., Kidd E. Cárie Dentária – A Doença e seu Tratamento Clínico. 2ª. Edição. Editora Santos, São Paulo – SP, 2011.

4. Toledo OA. Odontopediatria – Fundamentos para a prática clínica. 3 ed. São Paulo: Medbook. 2012.

ARTIGOS CIENTÍFICOS (Disponíveis no sítio do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370)

1. Andersson, L. International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 2. Avulsion of permanent teeth. Dental Traumatology. 2012; 28: 88–96

2. DiAngelis AJ et al. International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 1. Fractures and luxations of permanent teeth. Dental Traumatology. 2012; 28: 2–12.

3. Finkelman MD et al. Relationship between duration of treatment and oral health in adults with intellectual and developmental disabilities. Special Care Dent. Spec Care Dentist. 2014, 34(4): 171-175.

4. Malmgren, B et al. International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 3. Injuries in the primary dentition Dental Traumatology 2012; 28: 174–182 .

5. Oliveira et al. Intellectual disability and impact on oral health: a paired study. Spec Care Dentist 2013. 33(6): 262-268.

6. Sheiham A, James WPT. Diet and Dental Caries: The Pivotal Role of Free Sugars Reemphasized. J Dent Res, DOI: 10.1177/0022034515590377

7. Frenkel B, Givol N, DMD, Shoshani Y. Coronectomy of the Mandibular Third Molar: A Retrospective Study of 185 Procedures and the Decision to Repeat the Coronectomy in Cases of Failure. American Association of Oral and Maxillofacial Surgeons J Oral Maxillofac Surg. 2015, 73:587-594.